



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

PORTARIA Nº 034/2025

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, conforme Lei Federal nº 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LETÍCIA DA NÓBREGA MACHADO, para exercer a função de Gestora de Contratos, celebrado entre a Câmara Municipal de Santa Luzia e Prestadores de Serviço.

Art. 2º O Gestor de Contrato designado será responsável por:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assegurando o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e condições estabelecidas;
- II - Verificar a qualidade dos serviços prestados e/ou dos bens fornecidos;
- III - Emitir relatórios de acompanhamento e pareceres técnicos sobre a execução contratual;
- IV - Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades na execução do contrato;
- V - Zelar pelo correto adimplemento das obrigações contratuais, mantendo registro atualizado das ocorrências relacionadas ao contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro 2025.

Art.4º Revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Luzia -PB, em 18 de fevereiro de 2025.

Félix Miguel de Oliveira Júnior
FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal